

Reunião do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros

18 de março de 2020

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) realizou a sua reunião, por videoconferência, no dia 18 de março de 2020.

Sessão microprudencial

O CNSF reuniu-se, por videoconferência, na sua formação microprudencial, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Carlos da Silva Costa, e com os membros, a Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Gabriela Figueiredo Dias, a Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Margarida Corrêa de Aguiar e a Administradora do Banco de Portugal, Ana Paula Serra.

As matérias mais relevantes abordadas foram as seguintes:

Medidas adotadas e a adotar na resposta à situação excecional decorrente da pandemia por Covid-19

O CNSF debateu a atual situação excecional decorrente da pandemia por Covid-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde que afeta todo o sistema produtivo e o sistema financeiro e trocou informação sobre as medidas de contingência adotadas e previstas adotar pelas autoridades de supervisão europeias e por cada autoridade de supervisão nacional.

Face a esta situação de pandemia por Covid-19, o CNSF aprovou a constituição de um Grupo de Contacto tendo em vista o acompanhamento e monitorização do seu efeito e do potencial impacto sobre o setor financeiro.

Operacionalização do Regulamento (UE) 2019/1238 que aprova o regime jurídico relativo a um Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (PEPP)

O CNSF aprovou o mandato do Grupo de Trabalho sobre a aplicação em Portugal deste regime geral de um Produto Individual de Reforma Pan-Europeu.

Implementação do Regulamento (UE) 2019/2033 relativo aos requisitos prudenciais aplicáveis às empresas de investimento e transposição da Diretiva (UE) 2019/2034 relativa à supervisão prudencial das empresas de investimento

O CNSF aprovou a criação de um Grupo de Trabalho para a transposição e adaptação do ordenamento jurídico nacional à legislação da União Europeia sobre a supervisão prudencial das empresas de investimento e para a implementação do instrumento relativo aos requisitos prudenciais aplicáveis a essas empresas.

Operacionalização do Regulamento (UE) 2019/2160 que altera o Regulamento (UE) n.º 575/2013 no que diz respeito às posições em risco sob a forma de obrigações cobertas e transposição da Diretiva (UE) 2019/2162 relativa à emissão de obrigações cobertas e à supervisão pública dessas obrigações

O CNSF aprovou a criação de um Grupo de Trabalho para a transposição e adaptação do ordenamento jurídico nacional à legislação da União Europeia sobre a emissão de obrigações cobertas e a supervisão pública dessas obrigações e para a implementação do instrumento relativo às posições em risco sob a forma de obrigações cobertas.

Acompanhamento da implementação do Regulamento (UE) n.º 2016/679 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados)

O Conselho tomou nota dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho no acompanhamento do processo de implementação a nível nacional do Regulamento e deu orientações para os trabalhos futuros.

Lista de iniciativas legislativas em 2020

O CNSF aprovou a publicação do quadro referente a iniciativas legislativas que relevam para os trabalhos do CNSF em 2020.

Inovação tecnológica

O CNSF tomou conhecimento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da aplicação da inovação tecnológica ao sistema financeiro, nomeadamente quanto à 2.ª edição do Portugal FinLab, e deu orientações para os trabalhos futuros.

Auditoria

O Conselho tomou nota do desenvolvimento dos trabalhos do Grupo de Trabalho sobre questões de interesse comum em matéria de supervisão de auditoria e aprovou a divulgação simultânea

nos sítios da Internet das três autoridades de supervisão de um comunicado conjunto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sobre o contributo dos órgãos de fiscalização de entidades de interesse público para a qualidade da auditoria.

A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários informou o CNSF sobre o trabalho desenvolvido com vista à criação de um modelo de indicadores de qualidade de auditoria, e que contou com os contributos das outras autoridades e de *stakeholders* relevantes.

Plano Nacional de Formação Financeira

O CNSF ratificou o Relatório das atividades desenvolvidas pelo Plano Nacional de Formação Financeira (PNFF) em 2019, bem como o programa de iniciativas a desenvolver em 2020, revisto, com indicação de possíveis alterações decorrentes do regime de exceção devidos à pandemia Covid-19.

O CNSF tomou ainda nota do desenvolvimento dos trabalhos no âmbito do PNFF.

Informação do Banco de Portugal no contexto da implementação de medidas de resolução

O Banco de Portugal informou o CNSF dos desenvolvimentos recentes nos processos de implementação das medidas de resolução ao BES e ao Banif.

Intercâmbio de informações no âmbito da participação nas autoridades de supervisão europeias, no Mecanismo Único de Supervisão e em outros fóruns

O CNSF trocou informações no âmbito da participação dos respetivos membros em fóruns internacionais.

Sessão macroprudencial

O CNSF reuniu-se, por videoconferência, na sua formação macroprudencial, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Carlos da Silva Costa, e com os membros, a Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Gabriela Figueiredo Dias, e a Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Margarida Corrêa de Aguiar. Participaram igualmente, na qualidade de observadores, o Administrador do Banco de Portugal, Luís Laginha de Sousa, e a representante do membro do Governo responsável pela área das finanças, Ana Lacerda.

As matérias mais relevantes abordadas foram as seguintes:

Consequências da situação excecional de pandemia por Covid-19 na vertente da estabilidade financeira e medidas adotadas

O CNSF debateu a atual situação excecional decorrente da pandemia por Covid-19 e respetivas consequências na vertente da estabilidade financeira e o impacto no setor financeiro, tendo decidido realizar pontos de situação periódicos.

Relatório de atividades do CNSF de 2019

O CNSF deu orientações para aprovação do relatório de atividades do CNSF de 2019, que será publicado e enviado à Assembleia da República e ao membro do Governo responsável pela área das finanças e publicado até ao dia 31 de março de 2019.

Recomendação no âmbito de novos contratos de crédito celebrados com consumidores

O Banco de Portugal informou o CNSF sobre o ponto de situação da implementação da recomendação macroprudencial relativa aos novos contratos de crédito celebrados com consumidores, que introduziu limites a alguns critérios utilizados pelas instituições na sua concessão.

Troca de informações sobre outros fóruns internacionais

O CNSF partilhou informações sobre desenvolvimentos pertinentes a decorrer ou ocorridos em fóruns internacionais, nomeadamente no âmbito da reunião do *General Board* do Comité Europeu do Risco Sistémico (ESRB na sigla inglesa) de 2 de abril de 2020.

Decisões de política macroprudencial

Os membros do CNSF tomaram conhecimento do elenco das decisões de política macroprudencial tomadas pelo Banco de Portugal, após consulta do CNSF.

Brexit

O CNSF tomou nota dos trabalhos desenvolvidos quanto às questões relativas ao *Brexit* relevantes para o CNSF e ao seu impacto atual em cada um dos setores financeiros, e deu orientações para os trabalhos futuros.

Exercício europeu de *Stress Test* das instituições de realização de planos de pensões profissionais

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões informou o CNSF quanto aos resultados do terceiro exercício europeu de *Stress Test* das instituições de realização de planos de pensões profissionais.

Ponto de situação das iniciativas legislativas e regulamentares

O CNSF foi informado pelo Ministério das Finanças sobre o estágio dos procedimentos relativos aos projetos de diplomas legislativos e regulamentares.